

PORTARIA Nº. 71 DE 26 DE JULHO DE 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-Pr – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de março de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, referente ao mês de agosto de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	ADICIONAL NOTURNO	MAXIMO HORAS
MAURO CASTELHONE	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	*	30
FLÁVIO RODRIGUES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	*	30
RICHARD GUILHERME FERRAZ MENDES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	*	30
EDSON LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	*	30
VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	*	30
PAULO CESAR DE CAMPOS	ENCANADOR	SAMAE	*	30
ALCIDES LOPES MARIANO	ENCANADOR	SAMAE	*	30
JEFFERSON TEODORO LEITE	ENCANADOR	SAMAE	*	30
FERNANDA LEITE BRUNAÇO	TÉCNICO DE SANEAMENTO	SAMAE	*	30
GETULIO DONIZETI SOARES	OPERADOR DE BOMBAS	SAMAE	*	30
IZABEL CRISTINA DA SILVA	OPERADOR DE BOMBAS	SAMAE	*	30
FÁBIO FERIATTI	MOTORISTA	SAMAE	*	50
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	MOTORISTA	SAMAE	*	50
GERSON DE CAMPOS	MOTORISTA	SAMAE	*	50

JANETE CAMPOVILA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	*	50
BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	*	50
REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	*	50
JOSÉ DAVI DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	*	50
PATRICK PRESLEY DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	*	50
BRÍGIDA DO SOCORRO SILVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	*	50
THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	*	50
ROSENILDA DA SILVA DINIZ	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	*	15
LUIZ FERNANDO DE MELO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	50	20
ERIC FERNANDO SABINO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	50	20
JOÃO LUCAS GIUGNI	OPERADOR DE ETA	SAMAE	50	20
GERSON NOGUEIRA	OPERADOR DE ETA	SAMAE	50	20
ISABELA MOREIRA PINHEIRO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	50	20
SEBASTIÃO ARCANJO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	*	50

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andara, 26 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE